



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 1002025410590

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR 3_2025 RE 1442021.pdf

Data: 23/01/2025 17:50:05

Remetente:

Maria das Graças Campos do Nascimento

Secretaria Judiciária

Supremo Tribunal Federal

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR 3_2025 RE 1442021 - TRF3



Supremo Tribunal Federal

Ofício Circular nº 3/2025

Brasília, 22 de janeiro de 2025.

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais
Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: suspensão nacional de processos - **Tema 1.271.**

Recurso Extraordinário nº 1442021

Senhores(as) Presidentes,

Comunico-lhe, para os fins do art. 1.035, § 5º, do Código de Processo Civil, os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, mediante o qual **determinei a suspensão nacional de processos que tratam da questão controvertida no Tema nº 1.271 do ementário da Repercussão Geral, de forma a impedir a prolação de decisões de mérito, até o julgamento do recurso extraordinário em referência.**

Solicito dar ciência do referido ato decisório aos Juízos com os quais esse Tribunal mantenha vinculação administrativa.

O rol dos processos com determinação de suspensão nacional poderá ser consultado no sítio [www.stf.jus.br/repercussãogeral>suspensão nacional](http://www.stf.jus.br/repercussãogeral/suspensão%20nacional).

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Ministro André Mendonça
Relator
Documento assinado digitalmente